

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº013/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, referente ao Lote-I Secretaria de Administração.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº013/2025 ;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 31/01/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 04/02/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: pot_licitecont@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, referente ao Lote-I, Secretaria de Administração e Finanças.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração deste município.

Valor de referência: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Valor do menor lance: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME**, CNPJ N°00.082.434/0001-88, pelo valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais).

Obs.: O fornecedor **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2025, DISPENSA Nº013/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, referente Lote-I Secretaria de Administração e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº013/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 05 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 06 (seis) parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento da secretaria de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de internet, (Lote-I) para a Secretaria de Administração do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA

Membro

Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº014/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº014/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO DOS SANTOS NUNES 0471838512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE



Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 03/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 05/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: pot_licitecont@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME**, CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, pelo valor total de **R\$57.005,00** (cinquenta e sete mil e cinco reais).

Obs.: O fornecedor **MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 06 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2025, DISPENSA Nº 014/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº014/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **RS57.005,00** (cinquenta e sete mil e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das secretarias de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°015/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021 e Decreto N°12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 046/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°015/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°015/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal N°12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, n°1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 03/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 06/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME** CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, pelo valor total de **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).**

Obs.: O fornecedor **INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 07 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2025, DISPENSA Nº 015/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº015/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública deste município em 2025, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades da secretaria de administração de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº016/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº016/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **AURELINO BISPO SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 05/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 07/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: **R\$55.844,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **AURELINO BISPO SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, pelo valor total de **R\$55.844,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Obs.: O fornecedor **AURELINO BISPO SANTOS-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 21 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2025, DISPENSA Nº 016/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: AURELINO BISPO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº016/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$55.844,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades das secretarias deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa **AURELINO BISPO SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$55.844,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

CONSIDERANDO que a empresa **AURELINO BISPO SANTOS-ME** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **AURELINO BISPO SANTOS-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 21 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°017/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021 e Decreto N°12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 052/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°017/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°017/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal N°12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF n°525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho – Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 12/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 14/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de Educação deste município.

Valor de referência: R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, inscrita no CPF nº525.139.045-91, pelo valor total de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Obs.: A fornecedora CLEUDE NUNES RAMOS, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2025, DISPENSA Nº 017/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº017/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Educação deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital, todavia, a aquisição de uniformes escolar é essencial para atender às demandas da rede municipal de ensino, contribuindo para o bom funcionamento da secretaria de educação e o alcance das políticas públicas;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°018/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021 e Decreto N°12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 053/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°018/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°018/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal N°12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, inscrita no CNPJ sob N° 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, n°1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 13/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 17/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ N°35.226.672/0001-02, pelo valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Obs.: O fornecedor EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 18 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2025, DISPENSA Nº 018/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob Nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, nº1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº018/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 11 (onze) parcelas no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental e visa atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura de Potiraguá, promovendo a transparência das ações governamentais e garantindo o acesso à informação por parte da população;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob Nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, nº1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº065/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº021/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria na área de recursos humanos**, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos, no exercício de 2025, ADJUDICANDO em favor da empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 19 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº065/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria na área de recursos humanos**, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos, HOMOLOGANDO em favor da empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 19 de fevereiro de 2025.

Elias de Carvalho Filho
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, E-Social (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº021/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais), na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2025, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2025,**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria na área de recursos humanos**, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), da prefeitura de Potiraguá em 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro